



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016 – SEJUSC

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016-SEJUSC, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e KATHLEEN ABRAHIM MUSSA, na forma abaixo:

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023, nesta cidade de Manaus, o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, brasileira, casada, Administradora, portadora do C.I nº [REDACTED] SSP/AM, inscrita no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na rua [REDACTED] nº [REDACTED] Bairro [REDACTED] CEP: [REDACTED] Manaus/AM, doravante designada simplesmente LOCATÁRIA, e, do outro lado, a Sra. KATHLEEN ABRAHIM MUSSA, brasileira, solteira, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade nº. [REDACTED] SSP/AM e inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida [REDACTED], nº [REDACTED] Bairro [REDACTED] CEP [REDACTED] adiante denominada simplesmente LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 002508/2023-31 – SEJUSC, doravante referido por PROCESSO, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 029/2016 – SEJUSC, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.245/91 e Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei nº. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 029/2016 - SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 01/06/2023 até 01/06/2024, bem como reajuste contratual com base no índice econômico INPC no percentual de 2,824190%, conforme Projeto Básico integrante do PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O valor mensal do aluguel, com reajuste anual conforme cláusula contratual com base no INPC, de 2,824190%, passará a ser o valor de R\$ 16.904,52



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

(dezesesseis mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo em 12 meses o valor total de R\$ 202.854,24 (duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Natureza da Despesa: 33903615; Fonte: 1.500.1210.0000.0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo a **LOCATÁRIA** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 1º de junho de 2023

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Locatária

KATHLEEN ABRAHIM MUSSA

Locadora

Testemunhas:

NOME: FABIANA DE A. S. SARROS

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

ASS: Fbauos

NOME: MARCELLO MUSSA COSTA

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

ASS: Marcello Mussa



Unidades móveis dos PACs levam serviços para zonas sul e norte de Manaus

Lincoln Ferreira/Sejusc



Serviços de parceiros são agendados cada um pelo site da própria secretaria como a Amazonprev, Setemp, entre outros

Os espaços da Sejusc contam com a emissão de carteira para pessoas com deficiência e os demais serviços das unidades fixas

As unidades móveis do Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC) começaram a atender em novos endereços, nas zonas sul e norte de Manaus, a partir do dia 29 de maio. Os espaços da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc) contam com a emissão de carteira para pessoas com deficiência e os demais serviços das unidades fixas.

A Unidade Móvel Buriti estará na sede da Águas de Manaus, na avenida André Araújo, 1.981, bairro Aleixo, na zona sul da capital. E a Unidade Móvel Açaí atenderá no Supermercado Baratão da Carne, na avenida Torquato Tapajós, 9.250, bairro Colônia Terra Nova, na zona norte da cidade.

O atendimento acontece de segunda a



sexta, das 8h às 17h, por ordem de chegada. Os serviços de parceiros são agendados cada um pelo site da própria secretaria, como Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas (Amazonprev), Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo (Setemp), e outros.

France Medeiros, secretária executiva de cidadania da Sejusc, explica que a mudança das

unidades faz parte do calendário da secretaria, que tem a proposta de levar os serviços de cidadania para mais perto da população.

“Os PACs Móveis são uma facilidade que a população tem para encontrar perto da sua casa os serviços que são ofertados pelo Governo do Estado. São dezenas de serviços que a população tem como solucionar que muitas vezes são de difícil acesso”, pontua.

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2023-FESP; DATA DA ASSINATURA: 26.05.2023; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio do Fundo estadual de Segurança Pública-FESP, e a empresa NORTH BIO DA AMAZÔNIA LTDA; OBJETO: prorrogação do prazo de entrega do objeto por 60 (sessenta) dias, de 27.05.2023 para 26.07.2023; VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 314 (trezentos e quatorze) dias, a contar de 26.05.2023 a 04.04.2024; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, § 1º, II, c/c § 2º da Lei 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública. Manaus, 26 de maio de 2023.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 136780

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02.06.2023. PARTICIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 003/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/06/2023, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002873/2023-05-SEINFRA.

Manaus, 02 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 136860

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa AMAZONPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 079/2022-SEINFRA por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002914/2023-55-SEINFRA.

Manaus, 02 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 136861

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02.06.2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa ANGELIM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 032/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003015/2023-70-SEINFRA.

Manaus, 02 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 136862

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 050/2023-SEJUSC; que se faz entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e **PAJURÁ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA;** Objeto: Liquidação do valor devido pela SEJUSC como pagamento referente à prestação do serviço de fornecimento de

alimentação, no mês de OUTUBRO/2022, oriunda do Termo de Contrato nº 017/2021-FECA/SEJUSC, no valor de R\$ 187.467,00 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais); **Data da Assinatura:** 31/05/2023; **Processo Administrativo:** 07704/2022-11-SEJUSC; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21704; Programa de Trabalho: 14.243.3247.2658.0011; Fonte: 1.500.1210; Natureza da Despesa: 33909209; Nota de Empenho: 2023NE0000013; **Fundamento do ato:** Art. 37 da lei 4320 de 17 de março de 1964, Decreto nº 25648 de 21 de fevereiro de 2006 e Instrução Normativa nº 001/2006-SET|SEFAZ de 1º de março de 2006.

Manaus, 31 de maio de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 136711

PORTARIA Nº 074/2023- GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 053/2023 -GSEJUSC, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, no dia 05 de abril de 2023; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 005/2023 -GCON/SEJUSC, que solicita a alteração na Portaria para substituição de servidor; **RESOLVE:** I - **SUBSTITUIR,** a Sra. **CAROLINE CASTELO BRANCO SANTIAGO AFFONSO** pela servidora **ANA CRISTINA SILVA DE MELLO**, matrícula nº 201.052-6J, que passa a integrar a Comissão; II - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Apuração por mais 60 (sessenta) dias; III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 31 de maio de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 136703

EXTRATO Nº 046/2023-SEJUSC

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 029/2016-SEJUSC; **Partes:** **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e **KATHLEEN ABRAHIM MUSSA;** **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 029/2016-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.06.2023 até 01.06.2024, bem como reajuste contratual com base no índice econômico INPC no percentual de 2,824190%, na forma do Projeto Básico; **Data da Assinatura:** 01/06/2023; **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33903615; **Nota de Empenho:** 2023NE0000442; **Processo Administrativo:** 2508/2023-31 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei n.º 8.245/91; Manaus, 01 de junho de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 136704

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 085/2023-SEAS

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2020-FEAS. **Partes:** **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ sob nº 01.742.414.0001/59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS**, e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL-AADESAM**, CNPJ nº 13.272.780/0001-70, **PROJETO APRIMORA SUAS;** **Objeto:** prorrogação por mais 12 (doze) meses de execução, além da readequação no quadro de pessoal, a fim de atender a necessidade do assessoramento, acompanhamento e monitoramento da rede pública e rede complementar do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, visando atender as ações e o planejamento, de acordo com as suas necessidades. **Valor do Termo:** R\$ 7.873.399,17; **Valor Empenhado:** R\$ 50.000,00; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2752.0001; **FR:**